

# CERTIFICADO REV LO N° 004/2017 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, Revalida a Licença de Operação, da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Iturama; CNPJ 17.281.106/0001-03**, para as atividades **TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO** localizada na Avenida Dom Pedro I, nº 1.322, **COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY 19° 44' 35.68"S LONGX 50° 12' 1.59"W** ) no (s) Município (s) de **ITURAMA**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°00082/1999/003/2014

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada dos condicionantes listados no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/7/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito anos) com vencimento em 06/02/2025

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2017.

ILMA SOARES DA SILVA

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Ilma Soares da Silva  
Diretora Regional de  
Administração e Finanças  
AV. 15 de Novembro, 111 - 1º andar - Iturama - MG  
CEP: 36071-171 - Fone: (31) 3671.1111

DOCUMENTO  
N° 640702017  
SUPRAM TM/AP

SUPRAM TM/AP

Recebido em: 30/05/17

Visto: